



APROVADO
EM: 30.05.2023
Câmara Municipal de Açailândia

10º LEGISLATURA – 3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Epifânio Andrade Silva (Vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Segundo vice-presidente), Udenes Pereira da Silva Rodrigues (Primeiro Secretário), César Nildo Costa Lima (Segundo Secretário), Adriano Andrade Silva, Josibeliano Chagas Farias, Thaís Brito Lugon, Thiago da Silva Ferreira, Odacy Miranda da Silva, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Adjackson Rodrigues Lima, Ademar Martins da Silva, Maycon Marcelo de Oliveira, Bernadete Socorro de Oliveira Araújo e Cleones Oliveira Matos. Esteve ausente o vereador Lucas Alves Moura. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou a votação da dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Sem manifestação, a dispensa foi aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a discussão da ata da Sessão Ordinária do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Sem discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Projeto de Lei 34/2023, de autoria do vereador Marcelo Oliveira, que regulamenta a apreensão de animais de médio e grande porte nas vias e logradouros públicos da Zona Urbana de Açailândia e dá outras providências; Projeto de Lei 31/2023, de autoria do vereador Cleones Matos, que altera o nome da rua Vinte e Seis, conhecida como avenida principal, que passa a chamar rua São Sebastião na Vila Ildemar; Projeto de Lei 13/2023, de autoria do vereador

APROVADO
EM: 30.05.2023
Câmara Municipal de Açailândia

Denes Pereira, que institui a semana de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha a ser realizada, anualmente, a partir do dia vinte e cinco de novembro em Açailândia; Requerimento 363/2023, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo iluminação no campo de futebol do Novo Bacabal; Requerimento 377/2023, de autoria do vereador Denes Pereira, solicitando placas de limites de velocidade, faixa de pedestre, linhas de bordo e demais sinalizações necessárias na Avenida Lenilda Costa; Requerimento 334/2023, de autoria do vereador Odacy Miranda, solicitando requerendo instalação de playground na Praça do Patizal; Requerimento 381/2023, de autoria do vereador Odacy Miranda, solicitando construção de creche no bairro Jardim Glória Um; Requerimento 361/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo pavimentação asfáltica na Avenida Radial Norte no bairro Nova Açailândia; Requerimento 365/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, requerendo recuperação da estrada que dá acesso à localidade Cabeceira no Córrego Novo; Requerimento 378/2023, de autoria do vereador Ademar Martins, solicitando construção de campo de futebol Society, com iluminação e grama sintética, no bairro Valle do Açaí; Requerimento 369/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, solicitando academia popular no bairro Valle do Açaí; Requerimento 370/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo asfaltamentos dos finais das ruas "R" e rua "P" próximo ao posto SIMPRAVA; Requerimento 360/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo regularização fundiária dos títulos definitivos dos loteamentos do SERGAL no bairro Jacu; Indicação 78/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, sugerindo reforma da escola José Cesário da Silva no bairro João Paulo Segundo; Requerimento 356/2023, de autoria do vereador Ceará, requerendo construção de quadra poliesportiva no bairro Flávio Dino e a Indicação 83/2023, de autoria do vereador César Costa, sugerindo implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil no município. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei Complementar 11/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração dos nomes das secretarias de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo e de Cultura. Após os cumprimentos, o relator, vereador Cleones Matos, ressaltou que não há vício de iniciativa, pois a matéria trata de competência do Chefe do Executivo, fundamentado no art. 6 da Lei Orgânica Municipal. Segundo o relator, não foram

APROVADO

M: 30 05 2023

Câmara Municipal de Açailândia

detectadas inconsistências de redação, não havendo vícios quanto à técnica utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. A seguir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a discussão do Projeto de Lei 11/2023. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos esclareceu a importância da mudança da nomenclatura tanto da secretaria de Cultura quanto da secretaria de Indústria e Comércio, pois ambas eram misturadas, causando constrangimento aos gestores de ambas as pastas. Segundo o parlamentar, o agronegócio foi acoplado à secretaria de Indústria em razão do potencial crescimento do setor na região. Após as discussões, o Projeto de Lei 11/2023 foi aprovado por unanimidade. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 23/2023, de autoria dos vereadores Adjackson Lima e Cleones Matos, que altera o art. 1º da Lei Municipal 321/2009 e dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção dos beneficiários do Programa de Habitação e Interesse Social de Açailândia e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Thiago Ferreira, destacou a inexistência de vício de iniciativa no projeto, assim como não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vício quanto à técnica legislativa. Segundo o relator, o objeto do projeto é lícito, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nas discussões, o vereador Adjackson Lima esclareceu que o projeto trata de adaptações à medida provisória publicada pelo Governo Federal, versando sobre as atualizações do Programa Minha Casa Minha Vida. Segundo o parlamentar, as atualizações versam sobre quem terá ou não direito ao benefício, aumento dos valores e outras situações e, com a aprovação do projeto, Açailândia poderá receber o benefício, pois o município ainda está atrelado à Lei Federal do ano de dois mil e nove, impedido de receber novo projeto do governo. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos destacou a relevância do projeto diante da necessidade de muitos de moradia. Segundo o parlamentar, são mais de dez mil casas que serão entregues em todo país, porém, Açailândia precisa estar com a documentação legalizada para que esteja apta a participar do programa. Após as discussões, o Projeto de Lei 23/2023 foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do

APROVADO

30 05 2023

Câmara Municipal de Açailândia

parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 19/2023, de autoria da vereadora Bernadete Socorro, que altera o nome das ruas Doze, Massaranduba e Cedrarana de Açailândia e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, destacou a inexistência de vício de iniciativa no projeto, assim como não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo vício quanto à técnica legislativa. Segundo o relator, o objeto do projeto é lícito, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nas discussões, a vereadora Bernadete Socorro ressaltou que as mudanças nos nomes das respectivas ruas visam homenagear três pessoas de suma importância para o município. A parlamentar destacou o sargento Mendes, residente na rua doze, pois fora policial exemplar na defesa dos açailandenses desde a formação até sua partida. Bernadete Socorro ressaltou a pessoa do senhor José Leomar Maracaipe de Oliveira, também residente na rua doze, que, durante sua passagem, pode prestar um trabalho de grande relevância em Açailândia, ajudando vizinhos e movimentando a rua do bairro com festividades natalinas e juninas. Encerrou destacando também o senhor Lucas Sousa de Oliveira, Policial Militar do Pará e Paragominas, que assumiu defender a segurança dos paraenses desde os dezenove anos, porém, veio à óbito no traslado Açailândia-Paragominas, mas, enquanto cidadão açailandense, participou de eventos religiosos e muito contribuiu com o desenvolvimento da comunidade do bairro. Após as discussões, o Projeto de Lei 19/2023 foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 357/2023, de autoria do vereador Denes Pereira, 358 e 359/2023, de autoria do vereador Fânio Mania, 364/2023, de autoria do vereador Feliberg Melo, 366/2023, de autoria do vereador Adjackson Lima, 367/2023, de autoria do vereador Thiago Ferreira, 326 e 337/2023, de autoria da vereadora Thaís Brito, 333 e 335/2023 de autoria do vereador Odacy Miranda. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao Grande Expediente. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda discorreu sobre a situação dos carroceiros de Açailândia. Segundo o parlamentar, a categoria presta um grande serviço no município a muitos anos. Segundo Odacy Miranda, a Casa Legislativa tem a competência de criar leis para beneficiar a cidade como emprego e renda, porém, ultimamente tem sido usada por alguns com o intuito

APROVADO

EM: 30.05.2023

Câmara Municipal de Açailândia

de prejudicar os carroceiros que levam o sustento aos filhos e familiares utilizando a carroceria. Em sua fala, esclareceu que sempre estará a favor da classe e qualquer projeto em desfavor da categoria, votará. Odacy Miranda também destacou a cobertura feita pelo Poder Executivo para acolher os feirantes, com o intuito da retirada dos carroceiros de seus pontos. Segundo Odacy Miranda, retirá-los e colocar os feirantes é uma troca injusta, pois ambos precisam levar o sustento a seus lares. O parlamentar questionou se os carroceiros não merecem respeito, não têm título de eleitor ou não são moradores da cidade e solicitou ao secretário competente e ao prefeito Aluísio Sousa para tomarem ciência, cuidado com a situação exposta e pediu a Casa Legislativa sensibilidade com a categoria, pois, desde mil e novecentos e noventa, tem ciência dos pontos fixos dos carroceiros em Açailândia e destacou a comodidade dos parlamentares em ficar sentado, esperar receber o salário do mês, porém, não se preocuparem com o problema do próximo. Odacy Miranda também destacou a nomeação do novo Secretário de Saúde, Dr. Johnathas de Oliveira Silva, mesmo sendo favorável a nomeação da vereadora Bernadete Socorro, pois além de conhecer os problemas da saúde, sua cobrança seria intensificada caso fosse a referida parlamentar. Segundo Odacy Miranda, o Hospital Municipal precisa de gestão e de alguém com pulso firme no comando, pois existem pessoas preguiçosas que não querem fazer seu trabalho como, por exemplo, a negligência diante de uma grávida que passou por cesariana em razão de o bebê ter defecado, situações corriqueiras dentro do hospital. Segundo o parlamentar, não entra um secretário do saco roxo que resolva a situação enquanto isso mães choram pelos filhos mortos, por passar da hora de nascer, ou nascem com deficiência por negligência dos profissionais do hospital. Encerrou pedindo ao prefeito Aluísio Sousa, eleito para cuidar da população de Açailândia, um olhar carinhoso para com o hospital, pois, quando os serviços da UPA passaram para o hospital, houve uma sobrecarga nos profissionais, mas já existe cobrança para a criação da UPA na cidade. Nos apartes, o vereador Fânio Mania se colocou à disposição dos carroceiros, pois seu status de parlamentar fora criado por um carroceiro e, portanto, jamais poderia deixar de apoiá-los, pois precisam levar o sustento a suas famílias. Segundo o parlamentar, os feirantes também precisam trabalhar, mas não no espaço conquistado pelos carroceiros a muitos anos. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos esclareceu

que não existe nenhuma votação contra os carroceiros até o presente momento e relatou a cobertura feita para acolhê-los nos pontos existentes. Encerrado o Grande Expediente, seguiu-se às Explicações Pessoais onde fizeram uso da Tribuna Bernadete Socorro, Erivelton Trindade, Cleones Matos e Marcelo Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata será lavrada pelo secretário e assinada por todos os integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

APROVADO
EM: 30.05.2023
Câmara Municipal de Açaíândia